

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:EEB1A6C8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação nº 017-2017 – Processo 059-2017, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, a contar de 16/06/2017, situado na Rua Mauá, 1.950 – Bairro Planalto, Ibirubá – RS, para uso do 4º Pelotão de Bombeiros de Ibirubá: Prédio comercial medindo 200,00m², mais 66,78 m² no subsolo, totalizando 266,78m², de propriedade de **ALMIR BRAATZ** – CPF 251.700.660-15, pelo valor mensal de R\$ 2.750,00, conforme Parecer Jurídico n.º 104/2017, de 21 de junho de 2017.

Ibirubá, 22 de junho de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:74FBC8E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.860/2017

Prorroga Licença para Tratamento Saúde, concedida ao servidor João Joacir Nicolodi Freitas.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria n.º 9.795/2017, ao servidor **JOÃO JOACIR NICOLODI FREITAS**, Motorista, matrícula n.º 599-01, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 11 de maio de 2017 a 10 de junho de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 030/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de junho de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C9619A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.861/2017

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Caroline Maristela da Silva

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Processo Administrativo n.º 040/2017, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de adicional equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **CAROLINE MARISTELA DA SILVA**, matrícula n.º 1337, a contar de 30 de maio de 2017, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neuroaprendizagem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C5F133A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.862/2017

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Julia Aline Wollmann.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **JULIA ALINE WOLLMANN**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1590, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 15 de maio de 2017 a 13 de junho de 2017, conforme Inspeção de Saúde n.º 029/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 02 de junho de 2017.

ABEL GRAVE
Prefeito

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0F1C9B5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.863/2017